



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 14/03/2023 16:19:02

IP com nº: 192.168.10.185

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=662

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESENHA DA ATA: 2022.04.05.0058/2022/001/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.05.0058/2022/001/2023
- RESENHA DA ATA: 2022.04.05.0026/2022/001/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.05.0026/2022/001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 026/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 029/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2023

PORTARIAS

- PORTARIA: 021/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 025/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA.
- PORTARIA: 024/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 031/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
- PORTARIA: 035/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 029/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LOTUS MEDICAL LTDA.
- PORTARIA: 036/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 026/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI.

TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 13.06.006/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 13.06.006/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2022.04.05.0058/2022/001/2023**

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022.04.05.0058/2022/001/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 1.124.404,04 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIFÊ EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº01.183.733/0001-71. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Mun. de Saúde, pelo Contratante e o Sr. ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO, pelo detentor do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
1	Manutenção da balança pediátrica digital	SERV.	4	R\$190,00	R\$760,00
2	Manutenção da centrífuga	SERV.	6	R\$490,00	R\$2.940,00
3	Manutenção da máquina de lavar roupa hospitalar	SERV.	6	R\$100,00	R\$600,00
4	Manutenção da processadora de raio-x	SERV.	5	R\$2.190,00	R\$10.950,00
5	Manutenção de autoclave odontológico	SERV.	12	R\$390,00	R\$4.680,00
6	Manutenção de autoclave hospitalar	SERV.	12	R\$2.190,00	R\$26.280,00
7	Manutenção de banho maria	SERV.	12	R\$290,00	R\$3.480,00
8	Manutenção de berço aquecido	SERV.	8	R\$1.690,00	R\$13.520,00
9	Manutenção de bomba a vácuo odontológico	SERV.	12	R\$790,00	R\$9.480,00
10	Manutenção de cadeiras odontológicas	SERV.	80	R\$1.190,00	R\$95.200,00
11	Manutenção de canetas de alta rotação odontológicas	SERV.	80	R\$190,00	R\$15.200,00
12	Manutenção de canetas de baixa rotação odontológicas	SERV.	80	R\$190,00	R\$15.200,00
13	Manutenção de colposcópio	SERV.	12	R\$190,00	R\$2.280,00
14	Manutenção de compressor de ar	SERV.	30	R\$440,00	R\$13.200,00
15	Manutenção de detector fetal hospitalar	SERV.	24	R\$290,00	R\$6.960,00
16	Manutenção de foco cirúrgico auxiliar	SERV.	12	R\$740,00	R\$8.880,00
17	Manutenção de homogenizador	SERV.	12	R\$290,00	R\$3.480,00



18	Manutenção de mesa cirúrgica	SERV.	10	R\$1.490,00	R\$14.900,00
19	Manutenção de nebulizador	SERV.	20	R\$190,00	R\$3.800,00
20	Manutenção de raio-x odontológicos	SERV.	40	R\$640,00	R\$25.600,00
21	Manutenção do analisador bioquímico	SERV.	12	R\$1.990,00	R\$23.880,00
22	Manutenção do aspirador cirúrgico	SERV.	10	R\$990,00	R\$9.900,00
23	Manutenção do bisturi elétrico	SERV.	10	R\$1.390,00	R\$13.900,00
24	Manutenção do contador automático de célula	SERV.	10	R\$190,00	R\$1.900,00
25	Manutenção do desfibrilador (DEA)	SERV.	10	R\$1.190,00	R\$11.900,00
26	Manutenção do foco cirúrgico de teto	SERV.	10	R\$1.490,00	R\$14.900,00
27	Manutenção do microscópio	SERV.	10	R\$690,00	R\$6.900,00
28	Manutenção do raio-x hospitalar	SERV.	12	R\$4.990,00	R\$59.880,00
29	Manutenção do ultrassom odontológico	SERV.	20	R\$680,84	R\$13.616,80

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 434.166,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES					
1	Ampola para Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$19.332,50	R\$38.665,00
2	Bateria para foco cirúrgico auxiliar para uso em centro-cirúrgico hospitalar	Und.	2	R\$700,00	R\$1.400,00
3	Bobina e Núcleo Para uso no Raio X	Und.	2	R\$3.388,34	R\$6.776,68
4	Bomba de sucção do químico para uso em processadora	Und.	2	R\$1.490,00	R\$2.980,00
5	Cabo de alta tensão para Raio X hospitalar	Mts.	6	R\$1.630,84	R\$9.785,04
6	Conjunto Motor de tração 24 V Completo para uso em processadora (Reveladora de Filmes Raio X)	Und.	4	R\$2.067,84	R\$8.271,36
7	Contator Tripolar 3RT10 3NF-3NA 65 amperes para uso em Autoclave Hospitalar 100/200 litros	Und.	2	R\$715,66	R\$1.431,32
8	Correia tipo A 64 para uso em máquina de lavar roupa hospitalar	Und.	20	R\$142,50	R\$2.850,00
9	Estabilizador para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	3	R\$2.428,84	R\$7.286,52



10	Filtro para uso em analisador bioquímico	Und.	18	R\$1.250,84	R\$22.515,12
11	Fotômetro para uso em máquina de Hemogramas	Und.	6	R\$2.485,84	R\$14.915,04
12	Guarnição da porta uso em autoclave hospitalar	Mts.	6	R\$639,66	R\$3.837,96
13	Lâmpada para colimador raio x 24 v 150 w	Und	8	R\$326,16	R\$2.609,28
14	Lâmpada para foco Cirúrgico 12v 55 W UNIVERSAL	Und.	20	R\$210,00	R\$4.200,00
15	Lâmpada para uso em Analisador Bioquímico	Und.	4	R\$1.790,00	R\$7.160,00
16	Motor elétrico 1,5 CV 4 polos para uso em máquina de centrifugar roupa hospitalar	Und.	2	R\$2.612,50	R\$5.225,00
17	Motor elétrico 2 cv 4 polos para Máquina de lavar roupas hospitalar	Und.	2	R\$2.549,16	R\$5.098,32
18	Motor para Aspirador cirúrgico portátil	Und.	2	R\$890,00	R\$1.780,00
19	Motor para Macro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Und.	3	R\$920,00	R\$2.760,00
20	Motor para Micro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Und.	3	R\$920,00	R\$2.760,00
21	Osiose para uso em autoclave	Kit	2	R\$4.037,50	R\$8.075,00
22	Placa controle de KV uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$7.014,16	R\$14.028,32
23	Placa CPU para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$6.998,34	R\$13.996,68
24	Placa de fonte para Microscópio Eletrônico para uso em laboratório Hospitalar	Und.	3	R\$90,00	R\$270,00
25	Placa eletrônica de força para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Und.	4	R\$1.990,00	R\$7.960,00
26	Placa Eletrônica de Potência para uso no comando Raio X Hospitalar	Und.	2	R\$6.840,00	R\$13.680,00
27	Pressostato para uso em Autoclave Hospitalar 100 litros	Und.	2	R\$2.083,66	R\$4.167,32
28	Raque Completo para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Und.	4	R\$2.767,66	R\$11.070,64
29	Resistencia hospitalar para estufa 70 w uso em laboratório Hospitalar	Und.	10	R\$288,16	R\$2.881,60



30	Resistencia para banho-maria uso em laboratório Hospitalar	Und.	6	R\$275,50	R\$1.653,00
31	Resistencia para uso em Máquina de Secar Roupa Hospitalar	Und.	12	R\$360,00	R\$4.320,00
32	Sensor de Oxímetro	Und.	6	R\$376,84	R\$2.261,04
33	Transdutor de pressão para uso em autoclave hospitalar	Und	4	R\$1.995,00	R\$7.980,00
34	Transformador Alta tensão Raio X Hospitalar	Und.	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 245.650,24 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS					
1	Cabeçote refletor completo	Und.	20	R\$990,00	R\$19.800,00
2	Caneta de alta rotação em alumínio autolavável	Und.	20	R\$800,00	R\$16.000,00
3	Caneta para Ultrassom odontológico	Und.	10	R\$180,00	R\$1.800,00
4	Coluna a gás para uso no Físio-Mocho Odontológico.	Und.	24	R\$179,00	R\$4.296,00
5	Contra Angulo (Baixa rotação)	Und.	26	R\$400,00	R\$10.400,00
6	Eixo completo para contra ângulo	Und.	13	R\$150,00	R\$1.950,00
7	Fonte 5 watts para Fotopolimerizador	Und.	13	R\$110,00	R\$1.430,00
8	Garrafa 1.000 ml para uso suctores	Und.	26	R\$109,00	R\$2.834,00
9	Guarnição para Autoclave 12/21 litros	Und.	26	R\$170,00	R\$4.420,00
10	Injetor do sugador	Und.	13	R\$173,00	R\$2.249,00
11	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 24 litros.	Und.	26	R\$900,00	R\$23.400,00
12	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 50 litros	Und.	26	R\$900,00	R\$23.400,00
13	Lâmpada halógena para uso no refletor	Und.	30	R\$80,00	R\$2.400,00
14	Mangueira 02 dutos	Mts.	40	R\$35,00	R\$1.400,00
15	Mangueira 03 dutos	Mt.	40	R\$30,00	R\$1.200,00
16	Mangueira corrugada	Mts.	40	R\$50,00	R\$2.000,00
17	Mangueira de ligação	Mts.	60	R\$25,00	R\$1.500,00
18	Mangueira do sugador	Mts.	40	R\$20,00	R\$800,00
19	Moto Redutor assento	Und.	13	R\$1.470,00	R\$19.110,00
20	Moto Redutor encosto	Und.	13	R\$1.470,00	R\$19.110,00
21	Motor do compressor odontológico isento de óleo 24 lt.	Und.	13	R\$1.330,00	R\$17.290,00



22	Motor do compressor odontológico isento de óleo 50 lt.	Und.	13	R\$1.250,00	R\$16.250,00
23	Palheta para uso no micromotor odontológico	Und.	40	R\$52,00	R\$2.080,00
24	Pedal comando pneumático alta e baixa rotação	Und.	13	R\$150,00	R\$1.950,00
25	Placa de potência para autoclave 12/21 lts	Und.	13	R\$650,00	R\$8.450,00
26	Placa de potência para raio X Odontológico	Und.	6	R\$100,00	R\$600,00
27	Placa do comando/painel frontal autoclave 12/21 litros	Und.	13	R\$800,00	R\$10.400,00
28	Placa eletrônica uso na cadeira odontológica	Und.	13	R\$11.190,00	R\$145.470,00
29	Placa eletrônica uso no Fotopolimerizador.	Und.	13	R\$100,00	R\$1.300,00
30	Placa para Ultrassom odontológico	Und.	13	R\$860,00	R\$11.180,00
31	Pressostato para compressor odontológico 24/50 litros	Und.	13	R\$300,00	R\$3.900,00
32	Resistencia para autoclave 12/21 litros	Und.	38	R\$106,00	R\$4.028,00
33	Rolamento para caneta de alta rotação	Und.	80	R\$109,00	R\$8.720,00
34	Rolamento para caneta de baixa rotação	Und.	80	R\$109,00	R\$8.720,00
35	Seringa triplice	Und.	13	R\$260,00	R\$3.380,00
36	Suporte com válvulas	Und.	15	R\$260,00	R\$3.900,00
37	Suporte de garrafa pet	Und.	13	R\$120,00	R\$1.560,00
38	Terminal para caneta de alta Rotação	Und.	20	R\$160,00	R\$3.200,00
39	Terminal para caneta de baixa Rotação	Und.	20	R\$160,00	R\$3.200,00
40	Transformador universal para cadeira odontológica	Und.	13	R\$1.090,00	R\$14.170,00
41	Turbina completa para caneta de alta-rotação	Und.	26	R\$590,00	R\$15.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 444.587,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais).					
VALOR TOTAL DO LOTE 01, 02 e 03: R\$ 1.124.404,04 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos).					R\$ 1.124.404,04

Anajatuba/MA, 13 de março de 2023. **PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.05.0026/2022/001/2023

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022**

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 14/03/2023 16:19:02 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=662



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022.04.05.0026/2022/001/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba- MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 23.717,00 (Vinte e três mil, setecentos e dezessete reais)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº04.564.165/0001-47. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Mun. de Saúde, pelo Contratante e o Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, pelo detentor do Registro de Preços.

• MATERIAL LABORATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA/FAB.
6	ALGODÃO ROLO 500G	RL	150	R\$15,00	R\$2.250,00	EURO MED / MED INDUSTRI
14	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7 CX C/250 UNIDADES	CX	100	R\$120,25	R\$12.025,00	INJEX / INJEX INDÚSTRIAS CIRÚ
40	GARROTE EM LÁTEX	UND	10	R\$11,00	R\$110,00	INCOTERM / INCOTERM SOLUÇÃO
44	CRONÔMETRO DIGITAL.	UND	4	R\$85,00	R\$340,00	SPORT WATCH / SPORT WATCH
46	PINÇA EM AÇO INOX DENTE DE RATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM	UND	2	R\$50,00	R\$100,00	BERTONI / BERTONI MEDICAL L
52	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 34,04 CM, LARGURA 23,11 CM. COMPRIMENTO 26,67 CM	UND	6	R\$350,00	R\$2.100,00	COLEMAN / COLEMAN



53	CAIXA PORTA LÂMINAS PARA 50 LÂMINAS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 225X95X35 MM	PCT	5	R\$40,00	R\$200,00	GLOBAL TRADE / GLOBAL TRADE T
54	AZUL DE METILENO - FRASCO DE 01 LITRO	LT	20	R\$48,00	R\$960,00	RENYLAB / RENYLAB QUÍMICA E F
56	CURATIVOS ADESIVOS REDONDOS, PÓS- PUNÇÃO CX C/500 UNIDADES	CX	60	R\$35,00	R\$2.100,00	BLOOD STOP / AMP PRODUTOS TERA
59	SACO DE LIXO LEITOSO DE 100 LITROS CX C/ 100 UNIDADES (COM TARJA DE LIXO INFECTANTE)	PCT	10	R\$100,00	R\$1.000,00	AZEPLAST / AZEPLAST INDÚSTRIA
61	PILOTO SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E CALOR	CX	12	R\$201,00	R\$2.412,00	PILOT / PILOT CIS
63	TESOURA USO GERAL 25CM	UND	2	R\$60,00	R\$120,00	ABC INSTRUMENTOS / ABC INST
VALOR TOTAL: R\$ 23.717,00 (Vinte e três mil, setecentos e dezessete reais)						

Anajatuba/MA, 14 de março de 2023. **PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 026/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 14/03/2023 16:19:02 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=662



contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATO Nº 029/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LOTUS MEDICAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 9.733,50 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 021/2023 - SEMUS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 025/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 025/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ nº 00.175.188/0001 -09.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 025/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 024/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 024/2023 - SEMUS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 031/2023,

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 14/03/2023 16:19:02 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=662



firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 031/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 34.075.280/0001-19.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 031/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 035/2023 - SEMUS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 029/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LOTUS MEDICAL LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 029/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 25.386.146/0001-48.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 029/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 036/2023 - SEMUS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 026/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI.



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 026/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, CNPJ nº 03.679.808/0001-35.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 026/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.06.006/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.06.006/2022.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.06.006/2022: Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº 13.06.006/2022, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE ANAJATUBA - MA E A JACQUENEIDE GOMES DA CRUZ 01848250320, com sede na Rua da Avenida João Pereira de Aragão nº124, Centro, Anajatuba/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.344.952/0001-30, neste ato representado por Jacqueneide Gomes da Cruz, inscrito no CPF sob nº 018.482.503-20. OBJETO: o aditivo de quantidade do contrato original nº 13.06.006/2022 no valor de R\$ 301.436,10 (Trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos), acrescentando o valor de R\$ 74.179,48 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) que corresponde ao acréscimo de **24,60%** ficando o valor de R\$ 375.615,58 (Trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) decorrente do Pregão Eletrônico Nº 037/2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO 10 de março de 2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: JACQUENEIDE GOMES DA CRUZ 01848250320; ASSINATURAS: p/ Contratante: **Aurisciley Guia Sampaio** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Contratado: Jacqueneide Gomes da Cruz. Anajatuba - MA, 10 de março de 2023. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer. Decreto nº 043/2022.



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

